

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

**Despacho n.º 594/2015 de 16 de Março de 2015**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, alterou o regime de incentivos, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de novembro.

Considerando a carência de profissionais da carreira médica nos hospitais e nas unidades de saúde de ilha do Serviço Regional de Saúde;

Considerando a imprescindibilidade de colmatar essa carência, torna-se necessário determinar e fixar o número de incentivos a conceder a pessoal médico durante o corrente ano.

Assim:

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2014/A, de 17 de fevereiro, e na sequência de auscultação promovida junto das unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde, estabelecem-se as seguintes quotas para efeitos de concessão de incentivos e apoios à fixação de pessoal médico nas mesmas, com referência às especialidades médicas qualificadas como carenciadas, para o ano de 2015:

UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DE ESPECIALIDADE	QUOTAS ATRIBUÍDAS
HDES, E.P.E.	Anatomia Patológica	1
	Anestesiologia	2
	Cirurgia Geral	1
	Dermatologia	2
	Ginecologia/obstetrícia	2
	Hematologia Clínica	1
	Imagiologia	1
	Medicina Física e Reabilitação	2
	Neurocirurgia	1
	Otorrinolaringologia	1
	Patologia Clínica	1
	Pedopsiquiatria	1
	Psiquiatria	1
	Urologia	2
HSEIT, E.P.E.	Anatomia Patológica	1
	Anestesiologia	1
	Cardiologia	1
	Cirurgia Vasculuar	1
	Dermatologia	1
	Endocrinologia	1
	Ginecologia/obstetrícia	2
	Imuno-hemoterapia	1
	Medicina intensiva	1
	Oncologia Médica	1
	Patologia Clínica	1
	Pedopsiquiatria	1
	Psiquiatria	1
	Radiologia	1
Urologia	1	

UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DE ESPECIALIDADE	QUOTAS ATRIBUÍDAS
HH, E.P.E.	Fisiatria	1
	Ginecologia/obstetrícia	1
	Medicina Interna	1
	Ortopedia	1
	Urologia	1
USI Santa Maria	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI S. Miguel	Medicina Geral e Familiar	7
	Saúde Pública	2
USI Terceira	Medicina Geral e Familiar	4
	Saúde Pública	1
USI Graciosa	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Jorge	Medicina Geral e Familiar	3
	Saúde Pública	1
USI Pico	Medicina Geral e Familiar	4
	Saúde Pública	1
USI Faial	Medicina Geral e Familiar	3
	Saúde Pública	1
USI Flores	Medicina Geral e Familiar	2
	Saúde Pública	1
USI Corvo	Medicina Geral e Familiar	1

2 – Os encargos decorrentes da atribuição dos incentivos serão financiados por rubrica própria no âmbito do plano de investimentos anual.

3- O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

9 de fevereiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.